

DESPACHO

Trata-se de providência de enquadramento de despesa, por inexigibilidade de licitação, em nome da instituição - FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, visando a participação do (a) servidor (a) ANA CLARA RIBEIRO LAGES, Assessora de Comunicação, no "XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2025 - Conbrascom" , a ser realizado no período de 6 a 8/08/2025, de forma presencial, na cidade de São Luís - MA, em cumprimento ao despacho presidencial (id. 11).

Verifica-se no referido despacho autorização da participação da referida servidora no evento, da lavratura e publicação de portaria, bem como de providência deste setor quanto ao enquadramento de acordo com a legislação em vigor, a fim de garantir o pagamento da inscrição.

Em razão disso, com base na indicação legal inserta no parecer n. 1004/DAJ /2025 (id. 27), **enquadro** a despesa em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor unitário de R\$1.800,00, em nome do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, com supedâneo no inciso III alínea "f" do art 74 da Lei n. 14.133/2021, conforme competência deste subscritor na Portaria GP nº 001 /2025, de 02/01/2025, c/c art. 106 da Portaria n. 170, de 11/02/2025, e determino à SOF, à CLC/SA e SECOM, respectivamente, o cumprimento das providências citadas no referido parecer.

Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas